

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 114

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 155/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, objetiva vedar o pagamento de remuneração a Conselheiros de empresas públicas do Município que sejam servidores públicos no exercício de cargo, emprego ou função pública.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a medida ora proposta implica em economia de recursos, além do resguardo da moralidade administrativa.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em"